Companhia Águas de Joinville

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 31325650/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLO

1 - Objeto para a contratação:

Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios em PVC e PEAD.

2 - Especificações técnicas:

2.1 - Quadro de Quantitativo

Item	Código	Descrição	Descrição detalhada	Qtde	Unid. Medida
1	16.500	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1" X 3/4"	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1" X 3/4".	800	UN
2	16.974	CURVA 90º, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO (NBR 5648). DREF. 50 MM	50	UN
3	17.736	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, EM POLIPROPILENO INJETADO, JUNTA MECÂNICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803 e NTS 179 APLICÁVEIS A TUBOS DE POLIETILENO PE80 (NBR 15561). DREF. 20 mm.	20.000	PC
4	17.835	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, BOLSA/ROSCA, 32 MM X 1"	ADAPTADOR CURTO, EM PVC RÍGIDO 6,3, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSCÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DE 32 MM X 1".	300	PC
5	17.838	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 50 MM X 40 MM	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 75 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 50 X 40 MM.	100	PC
6	17.854	CURVA 90º, PVC, SOLDÁVEL, 25MM	CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM.	60	PC
7	17.866	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1/2".	200	PC
8	17.867	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/2"	LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1.1/2".	30	PC
9	17.891	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 100	CURVA 90° EM PVC, RAIO CURTO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR.	3.000	PC

			ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100		
10	17.892	CURVA 90º, ESGOTO, PVC, PB, LONGA, JE, DN 150	CURVA 90° EM PVC, RAIO LONGO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150	200	PC
11	17.905	FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 25 M	FITA VEDA ROSCA, COMPOSTO DE PTFE (POLITETRAFLUORETILENO), FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 16368. ROLO DE 18 MM X 25 m.	800	RL
12	17.914	ANEL DE BORRACHA, PARA VEDAÇÃO DA VIROLA DO HIDRÔMETRO, 3/4"	ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DA VIROLA DO HIDRÔMETRO. DREF. DO HIDRÔMETRO 3/4". ELE DEVE SER FORNECIDO EM PACOTES DE 30 UNIDADES.	50.000	PC
13	18.128	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 60 MM X 50 MM	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 75 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 60 MM X 50 MM	100	PC
14	20.493	CURVA 90º, ESGOTO, PB, LONGA, NBR 7362, JEI, DN 100	CURVA 90° EM PVC, RAIO LONGO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100	200	UN
15	20.557	CURVA 45º, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM	CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.	100	UN
16	20.855	UNIÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	UNIÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1/2"	30	UN
17	20.862	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, DN 150, COM PORTINHOLA, BB, PARA TUBO DE DUPLA PAREDE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ABERTURA PLENA COM PORTINHOLA FABRICADA EM POLICLORETO DE VINIL (PVC), BOLSA BOLSA (BB) COM JUNTA ELÁSTICA (JE) PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO DE DUPLA PAREDE, DN 150.	10	UN
18	20.967	LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN16, SDR11, DE 90 X 63	LUVA DE REDUÇÃO EM PEAD, ELETROFUSÃO, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100 PARA APLICAÇÃO EM REDES DE PEAD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 90 X 63.	40	PC
19	22.040	CAP, PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	CAP EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 40 MM.	30	UN
20	22.254	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 90	COLARINHO PARA FLANGE, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100 PARA APLICAÇÃO EM REDES DE PEAD. UTILIZADO EM CONJUNTO COM A FLANGE PARA TRANSIÇÃO OU UNIÃO DE TUDO DE PEAD COM OUTROS MATERIAIS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 90.	30	PC

21	22.267	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 200	COLARINHO PARA FLANGE, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100 PARA APLICAÇÃO EM REDES DE PEAD. UTILIZADO EM CONJUNTO COM A FLANGE PARA TRANSIÇÃO OU UNIÃO DE TUDO DE PEAD COM OUTROS MATERIAIS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 200.	20	PC
22	22.809	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 32 MM X 25 MM	BUCHA DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, CURTA, FABRICADA CONFORME NORMAS ABNT NBR 9821 E NBR 5648, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 32 MM X 25 MM	10	PC
23	22.996	TUBETE CEGO, PP, 3/4", VERMELHO	TUBETE CEGO PARA CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, INSTALADO JUNTO AO HIDRÔMETRO NO CAVALETE. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE À PRESSÃO DE 15 KGF/CM2. POSSUI CORPO FECHADO, COM ABERTURA E REFORÇO INTERNO EM FORMA DE X. COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO E ROSCA. COR VERMELHA, DREF. 3/4".	1000	UN
24	28.211	LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11 OU 17, PN 10, DE 225	LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR11 OU 17, PN 10, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 225	100	UN
25	28.217	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, DE 225	COLARINHO PARA FLANGE, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100 PARA APLICAÇÃO EM REDES DE PEAD. UTILIZADO EM CONJUNTO COM A FLANGE PARA TRANSIÇÃO OU UNIÃO DE TUDO DE PEAD COM OUTROS MATERIAIS. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 225.	50	PC
26	30.210	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN 16, DE 200, SDR11	CURVA 90° EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, ELETROFUSÃO, INJETADA, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, SDR 11, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 E ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 200	10	UN
27	30.296	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM	100	UN
28	30.345	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 150	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 150	10	PC

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - O prazo de entrega é a partir do recebimento da Ordem de compra, sendo que a entrega deve ocorrer em:

Item	Código	Descrição	Prazo de entrega
1	16.500	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1" X 3/4"	45 dias
2	16.974	CURVA 90º, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	45 dias
3	17.736	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM	60 dias
4	17.835	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, BOLSA/ROSCA, 32 MM X 1"	45 dias

5	17.838	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 50 MM X 40 MM	45 dias
6	17.854	CURVA 90º, PVC, SOLDÁVEL, 25MM	45 dias
7	17.866	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	45 dias
8	17.867	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/2"	45 dias
9	17.891	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 100	45 dias
10	17.892	CURVA 90º, ESGOTO, PVC, PB, LONGA, JE, DN 150	45 dias
11	17.905	FITA VEDA ROSCA, 18 MM X 25 M	45 dias
12	17.914	ANEL DE BORRACHA, PARA VEDAÇÃO DA VIROLA DO HIDRÔMETRO, 3/4"	45 dias
13	18.128	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 60 MM X 50 MM	45 dias
14	20.493	CURVA 90º, ESGOTO, PB, LONGA, NBR 7362, JEI, DN 100	45 dias
15	20.557	CURVA 45º, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM	45 dias
16	20.855	UNIÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	45 dias
17	20.862	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, DN 150, COM PORTINHOLA, BB, PARA TUBO DE DUPLA PAREDE	45 dias
18	20.967	LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN16, SDR11, DE 90 X 63	45 dias
19	22.040	CAP, PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	45 dias
20	22.254	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 90	45 dias
21	22.267	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 200	120 dias
22	22.809	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, 32 MM X 25 MM	45 dias
23	22.996	TUBETE CEGO, PP, 3/4", VERMELHO	45 dias
24	28.211	LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11 OU 17, PN 10, DE 225	45 dias
25	28.217	COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, DE 225	45 dias
26	30.210	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, PN 16, DE 200, SDR11	45 dias
27	30.296	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 MM	90 dias
28	30.345	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 150	45 dias

3.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da CAJ.

3.3 - São de responsabilidade da CONTRATADA, o acondicionamento, transporte, descarregamento do bem/produto**.**

3.4 - Os bens/produtos devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

3.5 - Nos casos de entrega de material paletizados, os mesmos devem seguir o padrão de pallet PBR.

3.6 - Os materiais fornecidos somente serão recebidos se executados em conformidade com o solicitado e atendendo as demais especificações e exigências deste Termo de Referência e após atestados pelo Fiscal designado.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - O local de entrega será no endereço Rua Dona Francisca, 8025, Distrito Industrial Norte, Joinville-SC, CEP 89239-270.

4.2 - O horário de entrega para recebimento dos produtos/bens é das 08h as 11h30 e das 13h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

4.3 - As entregas deverão ser previamente agendadas com os funcionários: Dario, Everton ou Marcelo, pelo fone: (47) 2105-1723 – 1726**.**

5 - Amostras

Não se aplica

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não se aplica

6 - Obrigações específicas da contratada:

Não se aplica as obrigações especificas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

Não se aplica as obrigações especificas, permanecendo apenas as obrigações contratuais.

8 - Condições Gerais:

8.1 - Informações Financeiras

Origem dos Recursos: Próprios

Centro de Custos: 18 - GSL

Conta Contábil: 8737 - Estoque de manutenção/consumo

Prazo de Pagamento: 30 Dias

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - **Provisoriamente,** os produtos/bens serão recebidos no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2.2 - Os produtos/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.3 - **Definitivamente,** os produtos/bens serão recebidos no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Deverá fornecer garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

8.3.2 - Caso o fabricante do item conceda prazo de garantia maior, a garantia do fabricante deverá prevalecer.

8.3.3 - Deverá substituir no prazo máximo de 30 dias, após notificada, o item que apresentar defeito, o que vier a apresentar problema, que apresentar vício e/ou defeito oculto que o tornem impróprio para o uso a que é destinado, ou ainda, não esteja de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa de Carvalho Assis**, **Empregado(a) Público(a)**, em 20/10/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jorge da Silva**, **Coordenador(a)**, em 20/10/2026, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 28/10/2026, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31325650** e o código CRC **CD4B49A9**.

31325650v7